



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 087/2017

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2017 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, do dia 03 de agosto de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2017, horário de Brasília, estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano de 2017, nos cursos a que se refere o item 2. deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### 1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico - situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG -, as Unidades Educacionais - situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no São Gabriel); na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG (PUC Minas na Praça da Liberdade) - e os *campi* fora de sede, de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem/MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim/MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe. Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas/MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos/MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro/MG (PUC Minas em Serro) e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia) -, além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2 e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### 2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

#### 2.1. Cursos Presenciais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	25
				NOITE	26
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	28
				NOITE	28
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	27
				NOITE	31
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	33
				NOITE	31
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 763, de 21/07/2017	NOITE	32
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	24
				NOITE	25
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	28
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	29
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	25
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	32
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	30
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011	MANHÃ	29
				NOITE	29
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	31
	ARCOS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	34
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	30	
			NOITE	31	
		ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	31
				NOITE	31
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	TARDE	2
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	3
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	1
				TARDE	20
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	17
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	16
		RELAÇÕES	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	7



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	Nº DE VAGAS ENEM
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	INTERNACIONAIS		TARDE	27
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	32
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 58, de 09/03/2016	TARDE	20
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 896, de 29/12/2016	TARDE	22
		HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	23
		HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	16
		LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	21
		LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	7
		LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	3
		FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	17
		FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	18
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	11
		GEOGRAFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	17
		GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	56
				NOITE	31
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	29
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	28
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ARQUITETURA E URBANISMO	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	18
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	29
BH - PRAÇA DA LIBERDADE	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	17	
BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	30	
			NOITE	32	
BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	27	
			NOITE	30	
CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	30	
			NOITE	27	
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	28	
POÇOS DE CALDAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095 de 24/12/2015	INTEGRAL	31	



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM	
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	17	
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	TARDE	31	
		DIREITO	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	MANHÃ NOITE	16 21	
	<b>SERRO</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	28	
3	<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ TARDE	7 30	
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.104, de 28/12/2015	MANHÃ NOITE	27 31	
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	29	
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ NOITE	16 16	
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	29	
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ NOITE	19 25	
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	MANHÃ TARDE	13 32	
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	34	
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 279, de 01/07/2016	MANHÃ	32	
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ NOITE	31 34	
		FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17	
		MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	19	
		<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ NOITE	33 34
			ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 127, de 28/04/2016	MANHÃ NOITE	35 30
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO		Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	30	
	ENGENHARIA AERONÁUTICA		Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	32	
	ENGENHARIA MECÂNICA		Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	30	
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS		Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016	MANHÃ	31	
	3	<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	32
			ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ NOITE	30 29
			ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	31
					NOITE	29



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	Nº DE VAGAS ENEM
		ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	25
				NOITE	26
		SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	25
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	29
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	29
				NOITE	32
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	30
				NOITE	32
	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	26
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	29
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	32
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014	NOITE	32
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	36
				NOITE	31
	POÇOS DE CALDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	32
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	31
				NOITE	29
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	34
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2013 de 22/11/2013	MANHÃ	31	
	UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016	NOITE	36
4	BH - CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	14
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	24
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	26
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	30
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	29
		FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	29
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	17
				NOITE	18
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	22	
			NOITE	22	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 15/2015, de 11/12/2015	INTEGRAL	49
BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	MANHÃ	31	
			NOITE	31	

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM	
	BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	28	
		NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	27	
				NOITE	32	
	BETIM	BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017	NOITE	21	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	32	
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	32	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	29	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	29	
	POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	30	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	28	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	29	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	26	
	<b>Total de Vagas</b>					<b>3712</b>

**2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

<b>CURSOS (ÁREA 1)</b>		
	Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração
	Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014	Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017
<b>POLOS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS ENEM</b>	
Arcos	6	6
Barreiro	14	11
Betim	10	10
Contagem	15	12
Ipatinga	5	5
Juiz de Fora	15	12
Poços de Caldas	15	11
São Gabriel	46	36
Serro	6	5
Teófilo Otoni	5	7
<b>Total de Vagas</b>	<b>137</b>	<b>115</b>
	<b>Total de Vagas</b>	<b>252</b>

**2.3 OBSERVAÇÕES:**

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, do *campus de* Contagem e da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.10 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.11 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ofertadas no turno da manhã;

2.3.12 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.14 as aulas do 8º ao 10º período dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.15 o curso de Engenharia Mecânica, do *campus* Coração Eucarístico, oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

2.3.16 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.17 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.18 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

2.3.19 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.21 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.22 as aulas, a partir do 5º período do curso de Engenharia de Produção, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.29 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica, do turno da manhã, do *campus* de Contagem, serão ministradas no turno da noite;

2.3.30 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.31 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

2.3.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura, na modalidade virtual;

2.3.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

2.3.34 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.35 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.36 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.37 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.38 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.39 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.40 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.41 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.42 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.43 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- unidade leitora (drive) de DVD;
- placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.44 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.45 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.46 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”;

2.3.47 o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificado intermediário de qualificação profissional em “Introdução às Tecnologias Gerenciais”;

2.3.48 o Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Analista de Suprimento e Distribuição”.

### 3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM	03/08/2017	Até as 23h e 59 min do dia 13/08/2017	Somente pela internet: <a href="http://www.pucminas.br">www.pucminas.br</a>	R\$ 35,00

**3.1.** Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.** Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

**3.3.** No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato informará **obrigatoriamente** o seu CPF e indicará sua data de nascimento, o curso/turno e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

nas edições de 2013 a 2016 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

**3.4.** Feita a inscrição, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelos mesmos curso/turno e local.

**3.5** O candidato que desejar concorrer a vagas ofertadas em mais de um curso/turno poderá realizar mais de uma inscrição, independente do sistema de seleção escolhido. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

**3.6.** A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderá acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

**3.7.** A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

**3.8.** O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

**3.9.** Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### 4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles.

**4.2.** Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

**4.3** A Produção de Texto (Redação) do ENEM constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não tiverem obtido na mesma, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

### 5. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE - PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2016, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.</li><li>▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.</li><li>▪ A nota a ser considerada no resultado do processo seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: <math display="block">\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}</math><p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p></li><li>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none"><li>a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;</li><li>b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;</li><li>c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.</li></ul></li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.</li><li>2º. O candidato de maior idade.</li></ol>

### 6. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 18 de agosto de 2017 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do **item 5**. A convocação, realizada através de

Av. Dom José Gaspar, 500 – Fone: 3319-4444 – Fax: 3319-4225 – Caixa Postal, 1.686  
CEP 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil – <http://www.pucminas.br>



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 6.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

**6.2.** Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do processo classificatório, obtida nos termos descritos no item 5, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**6.3.** A matrícula deverá ser feita presencialmente, no *campus*, unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade, e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

### 6.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária, conforme ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- CPF do candidato (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).

#### OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item "8.4., a", a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- Os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

### 6.5. Calendário de Matrícula em agosto de 2017

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
--------	---------------	---------	----------------



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2017	1ª CHAMADA	21/08/2017 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	22/08/2017 (das 8 às 19 horas)

**6.6.** O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

**7.2.** A Universidade reserva-se o direito de:

- estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

**7.3.** A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

**7.4.** O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

**7.5** Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

**7.6** A PUC Minas faz parte do Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior.

### 8. VALIDADE

**8.1.** Os resultados do processo seletivo para o 2º semestre de 2017, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

**8.2.** Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

### 9. NORMAS DISCIPLINARES

**13.1.** A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos e resolverá os casos omissos ou duvidosos.

### 10. BOLSAS PARA ALUNOS SENIORES:

**10.1** Para os cursos presenciais definidos na tabela abaixo (item 10.2) e nos limites nela definidos, a PUC Minas concederá bolsas parciais, no valor de 50% do total da semestralidade, nos termos da Portaria R/Nº057/2017, aos candidatos que, cumulativamente:

- tenham sido classificados nos termos do **item 5**, no limite de bolsas concedidas por curso/turno;
- não possuam pendências financeiras com a Universidade;
- comprovem possuir, na data da matrícula, considerando a data de 22/08/2017, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade.

**10.2** Cursos para os quais se destinam as Bolsas Seniores e número de bolsas por curso/turno:

LOCAL	CURSOS	TURNO	Nº DE BOLSAS SENIORES VAGAS
	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	05
		NOITE	05



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

LOCAL	CURSOS	TURNO	Nº DE BOLSAS SENIORES VAGAS
<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	NOITE	07
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE	06
	ENGENHARIA AERONÁUTICA	MANHÃ	06
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	05
		NOITE	09
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ	05
	ENGENHARIA MECÂNICA	MANHÃ	09
	PSICOLOGIA	MANHÃ	02
		NOITE	02
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MANHÃ	07
NOITE		05	
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	MANHÃ	05	
<b>BH - BARREIRO</b>	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	05
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	ENFERMAGEM	NOITE	08
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	05
		NOITE	02
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	09
		NOITE	03
	NUTRIÇÃO	MANHÃ	05
		NOITE	05
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	07
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	NOITE	06	
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOITE	08	
<b>BETIM</b>	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	06
	BIOMEDICINA	NOITE	05
	ENFERMAGEM	MANHÃ	08
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE	05
	FISIOTERAPIA	MANHÃ	08
	PSICOLOGIA	NOITE	02
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	05
<b>CONTAGEM</b>	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	08
		NOITE	03
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE	05
	ENGENHARIA MECÂNICA	MANHÃ	09
NOITE		02	

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	TURNO	Nº DE BOLSAS SENIORES VAGAS
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	05
ARCOS	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	09
SERRO	DIREITO	NOITE	02
UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	09
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	08
		NOITE	09
	ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	05
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	08
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ	04
	ENFERMAGEM	NOITE	05
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	07
		NOITE	03
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	07
	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE	08
	FISIOTERAPIA	MANHÃ	07
	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	07
	PSICOLOGIA	MANHÃ	05
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TARDE	08	

**10.3** Para renovação semestral da bolsa concedida segundo os termos do item 14.1 o aluno beneficiário deverá estar em dia com as contribuições escolares referentes à fração da semestralidade não abrangida pela bolsa.

**10.4** A bolsa não é cumulável com qualquer outra bolsa, devendo o aluno beneficiado optar, no ato da matrícula, pela bolsa especial concedida ou pela manutenção do benefício original.

**10.5** A bolsa concedida será vinculada ao curso/turno para o qual foi disponibilizada, sendo intransferível no caso de o beneficiário realizar matrícula em outro curso/turno da PUC Minas, ainda que se trate de curso da mesma natureza.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral